



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLIX
EDIÇÃO EXTRA

Em 17 de março de 2023.

Atos do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 002/2023.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas e a Reprogramação dos Saldos do exercício de 2021 dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social da Paraíba – FEAS/PB ao Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 698 de 1997.

CONSIDERANDO as orientações referentes à prestação de contas e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária convocada pelo órgão gestor, no qual apresentou a todos os conselheiros os recursos repassados pelo FEAS no fim do exercício de 2021, correspondentes ao Bloco da Proteção Social Básica, ao Bloco da Proteção Social Especial e ao Bloco de Benefícios Eventuais;

CONSIDERANDO que os saldos existentes serão reprogramados/reaplicados nas ações correspondentes aos Blocos no exercício seguinte.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas e a Reprogramação dos Saldos do exercício de 2021 dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social da Paraíba – FEAS/PB ao Fundo Municipal de Assistência Social para o Bloco da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Benefício Eventual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel, 17 de março de 2023.

Antonio Cezar Firmino Alves
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 003/2023.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas e a Reprogramação dos Saldos do exercício de 2022 dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social da Paraíba – FEAS/PB ao Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 698 de 1997.

CONSIDERANDO as orientações referentes à prestação de contas e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária convocada pelo órgão gestor, no qual apresentou a todos os conselheiros os recursos repassados pelo FEAS no fim do exercício de 2022, correspondentes ao Bloco da Proteção Social Básica, ao Bloco da Proteção Social Especial e ao Bloco de Benefícios Eventuais;

CONSIDERANDO que os saldos existentes serão reprogramados/reaplicados nas ações correspondentes aos Blocos no exercício seguinte.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas e a Reprogramação dos Saldos do exercício de 2022 dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social da Paraíba – FEAS/PB ao Fundo Municipal de Assistência Social para o Bloco da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Benefício Eventual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel, 17 de março de 2023.

Antonio Cezar Firmino Alves
Presidente do CMAS